



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.18/2021/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 026/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 11214.763000/1200-03, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.18/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **02.527.531/0001-62**, sediado (a) na **AVENIDA ESTRADA DE BELEM, 1659 - LOJA 04 - CAMPO GRANDE, RECIFE - PE**, CEP: 52040-000.

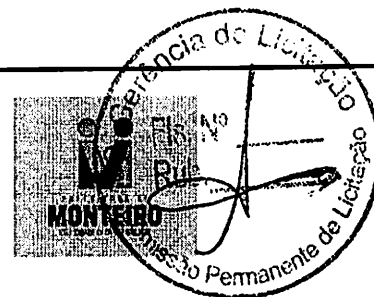
Licitante		CIRURGIA BOA VISTA COMERCIO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
7	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Característica Física Especificação, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM	MEDICATE	UNID	10	R\$ 1.483,00	R\$ 14.830,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



8	Exercitador de Pés e Tornozelo Especificação Técnica Base construída em madeira ou propiletileno e piso antiderrapante com apoio para calcâneo.	CARCI	UNID	8	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
10	Exercitador de Mãos e Dedos Característica Física Especificação Especificação Técnica, Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 Kg.	CARCI	UNID	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
11	Glicosímetro Característica Física Especificação ACESSÓRIO(S) COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	ACCUMED	UNID	9	R\$ 119,00	R\$ 1.071,00
14	Prono-supinador Característica Física Especificação ESPECIFICAR SIM Especificação Técnica Prono- supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de prono-supinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadreira de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x 15 x 15 cm.	CARCI	UNID	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
17	Máquina para Produzir Gelo, Característica Física Especificação RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE PRODUÇÃO/DIA DE 20 A 49 KG	BENMAX	UNID	1	R\$ 5.302,00	R\$ 5.302,00
19	Rampa para Alongamento, Especificação Técnica Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em	CARCI	UNID	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (AxLxB): 20 x 30 x 40cm.					
23	Espaldar em Madeira (Barra/Escada de Ling) 20 998,00 19.960,00, Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA REGULAGEM SIM	ARKTUS	UNID	20	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00
27	Cadeira para Turbilhão Característica Física Especificação REGULAGEM DE ALTURA, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO TIPO RODÍZIOS E ASSENTO GIRATÓRIO	ARKTUS	UNID	2	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
30	TENS e FES Característica Física Especificação NÚMERO DE CANAIS 04 CANAIS	IBRAMED	UNID	8	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00
32	Balancim Proprioceptivo Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO/PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE	CARCI	UNID	3	R\$ 279,00	R\$ 837,00
33	Tábua de Tríceps Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO/ REVESTIMENTO MADEIRA/MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO	CARCI	UNID	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
46	Escada Digital em Madeira para Reabilitação Característica Física Especificação APLICAÇÃO MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)	CARCI	UNID	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
58	Freezer Comum Característica Física Especificação TIPO VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	ESMALTEC	UNID	2	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00
62	Martelo de Reflexo Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL Especificação Técnica.	MD	UNID	9	R\$ 41,00	R\$ 369,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



96	Cilindro de Gases Medicinais Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE / SUPORTE COM RODÍZIOS / ACESSÓRIOS ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L / NÃO POSSUI / VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	JG MORIYA	UNID	4	R\$ 849,00	R\$ 3.396,00
<b>VALOR TOTAL...</b>						<b>R\$ 55.879,00</b>

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

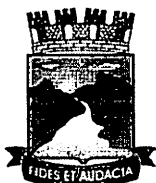
3.3.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
7	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Característica Física Especificação, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM	MEDICATE	UNID	10	R\$ 1.483,00	R\$ 14.830,00
8	Exercitador de Pés e Tornozelo Especificação Técnica Base construída em madeira ou propileno e piso antiderrapante com apoio para calcâneo.	CARCI	UNID	8	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
10	Exercitador de Mãos e Dedos Característica Física Especificação Especificação Técnica, Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de condicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 Kg.	CARCI	UNID	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

*Handwritten signature*



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



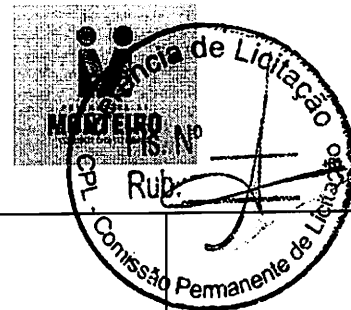
11	Glicosímetro Característica Física Especificação ACESSÓRIO(S) COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	ACCUMED	UNID	9	R\$ 119,00	R\$ 1.071,00
14	Prono-supinador Característica Física Especificação ESPECIFICAR SIM Especificação Técnica Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de pronosupinação e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede. Rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência, rotor em estrutura metálica com empunhadura de madeira e com resistência regulável. Medidas aproximadas 25 x 15 x 15 cm.	CARCI	UNID	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
17	Máquina para Produzir Gelo, Característica Física Especificação RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE PRODUÇÃO/DIA DE 20 A 49 KG	BENMAX	UNID	1	R\$ 5.302,00	R\$ 5.302,00
19	Rampa para Alongamento, Especificação Técnica Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (AxLxB): 20 x 30 x 40cm.	CARCI	UNID	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
23	Espaldar em Madeira (Barra/Escada de Ling) 20 998,00 19.960,00, Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA REGULAGEM SIM	ARKTUS	UNID	20	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00
27	Cadeira para Turbilhão Característica Física Especificação REGULAGEM DE ALTURA, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO TIPO	ARKTUS	UNID	2	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	RODÍZIOS E ASSENTO GIRATÓRIO						
30	TENS e FES Característica Física Especificação NÚMERO DE CANAIS 04 CANAIS	IBRAMED	UNID	8	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00	
32	Balancim Proprioceptivo Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO/PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE	CARCI	UNID	3	R\$ 279,00	R\$ 837,00	
33	Tábua de Tríceps Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO/ REVESTIMENTO MADEIRA/MDF COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO	CARCI	UNID	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00	
46	Escada Digital em Madeira para Reabilitação Característica Física Especificação APLICAÇÃO MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)	CARCI	UNID	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00	
58	Freezer Comum Característica Física Especificação TIPO VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	ESMALTEC	UNID	2	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00	
62	Martelo de Reflexo Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL Especificação Técnica.	MD	UNID	9	R\$ 41,00	R\$ 369,00	
96	Cilindro de Gases Medicinais Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO E CAPACIDADE / SUPORTE COM RODÍZIOS / ACESSÓRIOS ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L / NÃO POSSUI / VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	JG MORIYA	UNID	4	R\$ 849,00	R\$ 3.396,00	
<b>VALOR TOTAL...</b>						<b>R\$ 55.879,00</b>	

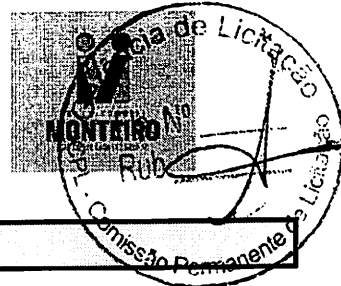
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

*Handwritten signature/initials*



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

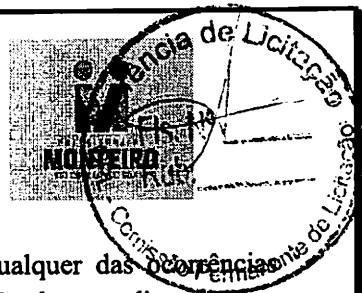
## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 06 de Abril 2021.

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita Constitucional

CIRURGICA BOA VISTA Assinado de forma digital por  
COMERCIO LTDA CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO  
ME:02527531000162 LTDA.ME02527531000162  
Data: 2021.04.13 14:29:10 -03'00'

**CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA**  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**  
**PELA CONTRATADA**